N° [illegible] 16 [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs. adiantados, na Typographia do Diario, rua do Sol, D. 1; onde se recebem correspondencias, annuncios: estes inserem-se gratis sendo dos proprios [illegible] [illegible] e vinte [illegible].

Sexta feira — S. Pedro — [illegible] Ouv. da Com. [illegible] e do Ouv. do Civ. e [illegible] 54 minutos da tarde. Sabbado — S. Gregorio — Relação [illegible] audiencia do V. G. [illegible] de tarde, preamar as 7 horas [illegible]

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

ARTIGO DE OFFICIO.

Cumpre, que V. S. dè com urgencia cumprimento ao Officio, que em data de 10 do mez passado lhe foi dirigido pela Camara Municipal desta Cidade, em consequencia de ordem deste Governo, que, conhecendo os erros, e illegalidades praticadas no alistamento, repartição de Companhias, nomeação de Officiaes das G. N, procura emmendal-os, como lhe recommenda a Lei.

He preciso, que o presente alistamento seja mais exacto, que o primeiro, no qual sou informado se não incluirão muitos individuos nas circunstancias de serem alistados, talvez por mal entendidas considerações à seos Pais, riquezas &c. o que nada deve ponderar, e influir, quando se trata do cumprimento da Ley, perante a qual todo o Cidadão he igual.

Outro sim he necessario, que seja guardada toda a formalidade, e disposição da Ley na nomeação dos Postos. Torno a recommendar a mais prompta execução deste negocio do qual depende a completa organisação da Legião deste Municipio, e do Batalhão deste Bairro, ao qual serão reunidas as duas Companhias, que tem de formar essa Freguezia.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 9 de Novembro de 1832 — Bernardo Luiz Ferreira, Vice Presidente — Senhor Juiz de Paz Supplente da Freguezia de S. Fr. Pedro Gonsalves.

— Illm. e Exm. Senhor — Em virtude da minha Proclamação de 22 de Setembro proximo passado, e outras medidas politicas Militares, que tomei, mais de trez mil dissidentes se me vierão appresentar entregando as armas da Nação, que empunhavão; e como o Ex Coronel Joaquim Pinto Madeira, e o Vigario do Jardim Antonio Manoel de Souza me escrevessem dos desertos, em que se occultavão, pedindo-me segurança de suas vidas, e o serem promptamente mandados á Regencia, para na Corte fazer-se-lhes seo julgamento; prometti-lhes em Nome do Governo Supremo cumprir religiosamente o que pedião, por conhecer a vantagem desta acquisição, unico meio de pôr termo a guerra civil, huma vez que se viessem entregar estes foragidos: assim o fizerão, e eu os remetto pelo bravo Capitão Joze Joaquim da Silva Santiago, digno Commandante da Tropa auxiliadora dessa Provincia, a fim de V. Exc. os fazer seguir com segurança seos destinos ao Rio de Janeiro.

Aproveito esta occasião para recommendar á esclarecida contemplação de V. Exc. os bons, e relevantes serviços prestados á esta Provincia, por este prudente, humano, bravo, e honrado official.

Desta maneira, sem disparar hum só tiro, tenho concluido a Commissão, de que fui encarregado. Oxalá podesse eu apagar de uma vez a sede de sangue Brasileiro que abraza os dous partidos! Por hum comportamento semelhante desmintio boatos mentirosos assintemente espalhados á meo respeito pelos intrigantes do dia. Medidas de brandura, e a vinda de Magistrados integros, prudentes, e sabios somente podem apagar de huma vez as lavas da barbara, e cruel guerra civil, que arrazou esta desgraçada Commarca; porem esta não he a opinião dominante daquelles, que com o-

mos enxutos vêm miseras innocentes familias dormir ao relento, debaixo das arvores!

Brevemente hirei receber as ordens de V. Exc. no meo prompto regresso á Corte por essa Provincia, logo que eu possa pagar, e vestir a Tropa, por estar atrazada em soldos fardamentos, e athé sem etapes! Cuidou-se somente em vingar paixões particulares, queimar cazas, legumes, e mobilias, assassinar prizioneiros desarmados, e roubar!!! Brazileiros contra Brasileiros assim se portarão! que desgraça! Deos Guarde a V. Exc. como he mister á felicidade dessa Provincia. Quartel General do Commando das Tropas da Provincia do Ceará, e Militar da Commarca do Crato na Villa do Crato em 16 de Outubro de 1832— Illm. e Exm. Senhor Doutor Bernardo Luiz Ferreira, Vice Presidente da Provincia de Pernambuco— Pedro Labatut General.

— Illm. e Exm. Senhor—Em consequencia do Officio do General Pedro Labatut, q' por copia trãsmitto á V. Exc. fiz embarcar em o Paquete Imperial Pedro o ex-Coronel Joaquim Pinto Madeira, e o Vigario Antonio Manoel de Souza para serem entregues á V. Exc., assim como dous officios daquelle General, que com os presos me forão entregues. Huma tal remessa, e por hum General em Commissão, me pareceo arbitraria, e inconstitucional; como porem não sei quaes os poderes de que veio aquelle General revestido, e a sua residencia, e authoridade, he fora desta Provincia, e em grande distancia, não me considerei authorisado, para lhe pedir contas do seo facto, e me persuadi, que devia dar execução ao seo officio, só pela regra, de que as authoridades legaes devem reciprocamente dar cumprimento aos deprecados.

Deos Guarde a V. Exc. muitos annos. Cidade do Recife de Pernambuco 9 de Novembro de 1832 — Illm. e Exm. Senhor Antero Joze Ferreira de Brito— Bernardo Luiz Ferreira, Vice Presidente.

— Illm. e Exm. Senhor— Tendo eu por officio de 9 do corrente Novembro partecipado á V. Exc., que remettia prezo ao ex Coronel Joaquim Pinto Madeira, e ao Vigario Antonio Manoel de Souza, em consequencia da requisição do General Pedro Labatut, observei, que a minha deliberação havia desenvolvido hum geral descontentamento neste bom Povo por se persuadir, que eu dava execução a huma ordem inconstitucional, e concorria para se ultimar a injuria, que aquelle General havia principiado a fazer ao Presidente, e Justiças ordinarias do Ceará, e a Rellação desta Provincia, em remeter os presos sem culpa formada, e sem serem interrogados, e ouvidos; e por conter a requisição falta de jurisdição no requisitante, hum dos cazos expressos em direito, em que se não devem cumprir deprecados. Dezejozo de não offender a delicadeza, e melindre dos Pernambucanos em a guarda da Constituição, julguei do meo dever levar o negocio ao Conselho Presidencial, para não cahir só sobre mim o odioso; o qual por pluralidade absoluta opiniou, que se não devia remeter os prezos, como V. Exc. conhecerá da copia da acta, que transmitto.

Este parecer unido ao geral descontentamento me obrigou a sobre estar na remessa, até que V. Exa. ordene, qual deve ser a minha linha de conducta, depois de levar o negocio á consideração da Regencia.

A demora dos prezos nesta Cidade, alem de trazer o restabelecimento do contentamento do Povo, talvez por fortuna acarrete o não sofrerem aquelles desgraçados mais os incomodos de duas Viagens, e a certeza de que todas as Authoridades respeitão a Constituição, e que os Réos devem ser punidos pelas Authoridades Judiciaes do Territorio, onde cometerão os crimes; e por esta arte cortar para sempre os vôos aquelle General, e de todos os que com sacrilega mão pertenderem asaltar as Raias dos Poderes, e Direitos Constitucionaes.

Deos guarde a V. Exca. muitos annos — Cidade do Recife de Pernambuco 9 de Novembro de 1832— Illm. e Exm. Sr. Antéro Joze Ferreira de Brito— Bernardo Luiz Ferreira Vice Prezidente.

Palacio do Guverno de Pernambuco 14 de Novembro de 1832.

ORDEM DO DIA.

HAVENDO S. Exc. o Senhor Presidente Manoel Zeferino dos Santos, tomado posse do Governo desta Prouincia, para o qual a Regencia em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro 2. Houve por bem Noneal o; manda fazer sciente a todos os Corpos dos Guardas Nacionaes, e Guar-

... s verdes: na rua ... Quei-mado loja D. 13.

☞ Uma molata de 25 annos, coze xam, engoma, cosinha, e ensaboa: na rua Di-reita D. 53.

☞ Um carneiro manso, de bom tama-nho com seo selim ... e ... pre-ta de 20 annos, coze, e engoma: no prin-cipio do aterro dos Affogados na quinta caza nova defronte do ... de picar pe-dras.

☞ Um sitio na estrada do Arraial com bastantes arvores de fruto de todas as qua-lidades, pimenta da India, terras de plan-tar, caza de pedra e cal, com comodos suf-ficientes para uma grande familia, outra mais pequena de taipa, e tambem se troca por alguma casa terria na Boa-vista, em boa rua, uns aliames, cavernas de secupi-ra que servem para lanxas, ou canoas: na Boa-vista rua da Alegria, na casa em que morou o Major Arruda.

☞ 21 barricas de assucar branco novo: na rua das 5 Pontas D. 14.

☞ 4 meias portas engradadas novas: na rua do Trapixe N. 86.

☞ Rapé Princeza, chegado ultima-mente de Lisboa tanto em £, como a re-talho, fio de sapateiro novo e forte, violla, e guitarras brancas e oliadas, gravatas fei-tas, meias finas de algodão e de lã, len-ços de seda e sarça, papel de todas as qualidades e mais fazendas: na r. do Co-gio D. 2.

☞ Uma armação de loja na Pracinha do Livramento D. 33 propria para fazen-das, ferragens por preço comodo, e bem segura de portas armação nova, e forro de taboa; á mesma rua loja D. 22.

☞ Batatas francezas de superior qua-lidade a 500 rs. a arroba: na rua da Al-deia velha N. 64.

☞ Calçados de Lisboa ultimamente chegado pela Nova Aurora, tanto para ho-mem como para Senhora, botins de bezer-ro ferrados de superior qualidade a imita-ção dos feitos de encomenda, botins sem ser ferrados sendo da mesma qualidade acima, ditos ditos mais ordinarios, sapatos de be-zerro abotinados com ferradura, ditos ditos ditos sem ... , ditos ditos entrada baixa, ditos de cordavão ditos, ditos ditos de vira ditos, ditos de bezerro para rapazes de di-versos tamanhos, chiquitos de diversos ta-manhos, botins para Senhoras, sapatos de duraque de todos os tamanhos, ditos ditos de travessas cores e tamanhos, ditos ... um ditos ditos ditos, ditos de cordavão di-tos ditos ditos, baús de Lisboa de 4 a 7 palmos de comprido: na loja do Bairão na rua da Cadeia do Recife.

☞ Miudezas de todas as qualidades, perfumarias, espadas direitas modernas bai-nha de ferro, e varias ferragens, assim co-mo selins, sapatos, graxa, poses para cal-çar botins, pentes grandes, e de travessas de varias qualidades, diamantes, e outras qualidades de pedras, essencia de roza su-perior qualidade, e superior agoa de Co-lonnia, calças e cazacas de panos, e ricas fitas para cintos, rapé da Bahia do novo e por menos preço de que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife N. 41 loja de 4 portas.

☞ Rapé Princeza de superior qualida-de, a 2$400 a £ e a oitava a 30 rs., tafe-tá roxo de superior qualidade: na rua do Crespo loja D. 5.

**

Compras.

O Trem Militar compra cento e oitenta pelles de cabra curtidas; quem a tiver e queira vender pode dirigir-se a Salla da Inspeção do mesmo Trem para tratar do seo ajuste.

☞ Por dobrado preço, a rellação dos premios da quarta Loteria a favor do Simi-nario de Olinda: na rua do Cotovèllo, D. 2, ou ao Cascavel Julião da Costa Monteiro.

☞ Um meio couxo de madeira estan-do em bom uzo; anuncie.

**

Alluguéis.

ALLUGA se uma caza pelo tempo da fes-ta no lugar do Caldereiro, com quatro quar-tos, salla adiante e atraz, cozinha fora, quintal sofrivel, e banho perto; no Pateo de S. Pedro D. 10.

☞ Uma caza terria com bons como-dos, na rua da Ribeira da Boa-vista, ao chegar aos 4 cantos; á fallar com Joze Carlos Teixeira Junior no aterro da Boa-vista D. 4.

☞ Alluga-se uma grande caza terria com seo quintal murado, e um sitio por de-traz estenço até a maré no aterro dos Afo-gados que foi dos erdeiros de Thomaz An-tonio de Moraes: na rua da Guia á fallar com Domingos Rodrigues do Passo.

**

Ft

FURTOU-SE 12 bronzes pertencentes a moendas de assucar horizontaes, quem os restituir e levar a Praça do Corpo Santo receberá uma gratificação, e os Snrs. fundidores desta Cidade, ou quaesquer outros Snrs. ficão por este anuncio rogados, no caso de se lhes offerecer de venda os ditos bronzes de avizar ao anunciante no lugar acima mencionado.

Avizos particulares.

BRADE Schwind & Companhia avizão aos Snrs. de Engenhos e outros que esperão brevemente a chegada de um sortimento de taxas de assucar e outros pertences de Engenhos.

☞ O abaixo assignado faz siente ao respeitavel Publico que ninguem contrate negocio algum de compra de escravos, ou hipoteca delles com Joaquim Fernandes Gama, sem primeiramente o annunciante pago d'uma letra acceita pelo annunciado, e declara tãobem ter uma execução contra o mesmo annunciado para conseguir o pagamento da dita letra, e para que a em um tempo alguem se possa chamar a ignorancia faz o presente annuncio.

Damazio Simão de Souza.

☞ Quem quizer dar 400$000 rs. a juros de 2 por 100 por tempo de um anno com hipoteca em um bom sitio distante desta Praça uma legoa, annuncie para ser procurado, e athe dará fiador se precizo for.

☞ Quem precizar de um homem Portugnez para feitor de sitio, que entende bem de plantações de ortas dirija-se ao aterro da Boa vista loje de funileiro D. 13.

☞ Preciza-se de 50$ rs. por 4 mezes a 2 por 100 com hipoteca n'um escravo: annuncie.

☞ Quem precizar de um homem para feitor de sitio dirija-se a camboa do Carmo D. 7.

☞ Perciza-se de um caxeiro que entenda do serviço de um armazem de assucar; no armazem N. 42 rua da Cruz.

☞ Alluga-se um sobrado de um andar, que tenha quintal, nas ruas do Collegio, Nova, Direita, Praça da Boa-vista, ou um sitio no lugar do Mondègo, ou Trempe, assim como uma casa terria n Boa-vista: anuncie.

☞ Perciza-se de uma Senhora que se queira incumbir da penção de uma casa, na rua da Lapa N. 173, no botequim.

☞ Os Snrs. Jorje Joze de Mattos, Antonio Fernandes da Costa, e Francisco Xavier Pereira da Cunha, queirão anunciar suas moradas, pois se lhe perciza fallar, para negocio de interesse.

☞ Quem percizar de uma boa escrava fiel para vender doces, anuncie.

☞ Nós cascaveis (de cujo nome assim se trata) avizamos ao respeitavel publico que pessoa alguma pague contas (de cascaveis) a Francisco de Almeida Ferreira por este ter faltado aos seus deveres para com os seus companheiros pois já é bastante as traças e malhas que elle tem praticado; e assim rogamos aos ditos Snrs. para que tenhão a bondade de assim o faser.

☞ A quem lhe faltar um cavallo procure no Forte do Mattos na Prença do Pinheiro, que o tomou a um matuto, que o andava vendendo por diminuto preço, que dando os signaes lhe será entregue.

☞ Quem quizer dar nesta Provincia 200$ rs. em cobre, para receber em papel com rebate competente, no Rio de Janeiro: anuncie.

-**-

Escravos fugidos.

LEANDRA, 20 annos, baixa grassa, e as sobrancelhas bem feixadas: fugida a 11 do corrente com cabeção de algodãozinho em folha, e saia de lista azul ja desbotada: á rua de Ortas D. 56.

☞ João, nação moçambique, baixo, grosso, cor fula, 30 annos; fugido a 12 do corrente com calça de estopa azul, e camiza de algodão, tudo ja em muito mao estado: á rua do Colegio D. 3.

☞ João, nação cabundá, estatura mediana, cara opada, duas marcas de fogo na cabeça do lado direito; fugido a 12 do corrente, com ceroula de estopa, e camiza de algodãosinho: á traz do Corpo S. D. 67.

☞ Joze, estatura mediana, nação Angola, beiços groços, pés apalhetados; fugido a 11 do corrente com camiza e siroula, de algodão, baeta encarnada, e xapéo de palha: ao sobrado junto ao terço D .

PERNAMBUCO: NA TYP. DO DIARIO, RUA DO SOL, CAZA D. 1. 1832